



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

28/09/2013

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. PROJETO RECONHECER É AMAR.....	1 - 3
1.2. VARAS CRIMINAIS.....	4
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. DESEMBARGADORES.....	5
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DESEMBARGADORES.....	6
3.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	7
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	8
4.2. COMARCAS.....	9
4.3. DECISÕES.....	10 - 11
4.4. PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	12
4.5. PUBLICIDADE LEGAL.....	13
4.6. VARAS CRIMINAIS.....	14

"Muitas vezes os pais não querem reconhecer a paternidade, pois pensam apenas na questão financeira, já que terão de pagar pensão, mas não pensam no lado emocional, ou seja, a criança que geraram"

Antônio Luiz de Almeida Silva, juiz titular da 5ª Vara de Família de São Luís



Filhos são reconhecidos por pais em projeto da Corregedoria de Justiça

Desde que foi iniciado em setembro do ano passado, o *Reconhecer é Amar* já realizou, em São Luís, mais de 250 audiências e mais de 300 reconhecimentos voluntários, que não precisam passar pelas audiências

Em mais uma etapa do projeto *Reconhecer é Amar*, 13 audiências de reconhecimento de paternidade foram realizadas ontem na 5ª Vara de Família no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís. O projeto é uma iniciativa da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ), criado com base no programa *Pai Presente*, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que contribui para que os pais reconheçam seus filhos.

Desde quando começou a ser executado em São Luís, em setembro do ano passado, o projeto realizou mais de 250 audiências de reconhecimento de paternidade. Durante esses encontros, os pais reconheceram voluntariamente seus filhos, que passaram a ter o sobrenome paterno incluído na Certidão de Nascimento, ou se submeteram a exames de DNA para eliminar dúvida.

Benefícios - De acordo Antônio Luiz de Almeida Silva, juiz

titular da 5ª Vara de Família de São Luís, o reconhecimento da paternidade traz benefícios, principalmente se o filho for menor de idade, pois ele terá mais uma pessoa que o auxiliará em seu desenvolvimento.

"Ele é importante, não apenas para regularizar esse tripé constituído por pai, mãe e filho, mas também para trazer uma organização emocional no seio familiar, além de trazer responsabilidades aos pais na criação de seus filhos", disse o juiz.

Ainda de acordo com o magistrado, o *Reconhecer é Amar* contribui para que as partes envolvidas no processo cheguem a um acordo de forma amigável. "O projeto é uma tentativa de resolver o problema da paternidade de forma consensual e administrativa. Nós chamamos as partes envolvidas e tentamos convencer o pai a reconhecer a paternidade amigavelmente e esclarecê-lo sobre a importância do reconhecimento. Caso o pai se recuse a fazer o exame de DNA ou então de re-

conhecer a paternidade, se abre a possibilidade de a mãe ingressar com uma ação judicial e será iniciada uma ação de investigação de paternidade", afirmou Antônio Luiz de Almeida.

Ontem, em uma das 13 audiências de reconhecimento de paternidade realizadas, o cobrador de ônibus Nilson Costa Pinheiro, de 50 anos, reconheceu ser o pai de uma adolescente de 17 anos, que havia sido registrada apenas com o sobrenome de sua mãe. "Eu mesmo dei entrada no processo, pois achei que esse era o certo a ser feito", disse. Ele afirmou ainda que não sabia que tinha essa filha, pois a mãe da adolescente escondeu dele o fato e, com o reconhecimento, buscará ter mais contato com a filha.

Mais

O objetivo projeto *Reconhecer é Amar* é incentivar os pais a admitirem a paternidade dos filhos sem a necessidade de um processo judicial. As sete varas da família de São Luís realizam audiências, por meio das quais o pai pode fazer o reconhecimento voluntário ou se submeter a exame de DNA no Laboratório de Biologia Molecular, que funciona no fórum.

A coleta do material genético ocorre no mesmo dia da audiência e o resultado do teste sai em até 30 dias. Desde quando foi iniciado, aconteceram mais de 250 audiências e mais de 300 reconhecimentos voluntários de paternidade. Com a manifestação do reconhecimento voluntário e a confirmação da documentação, é feito o Termo de Reconhecimento do Filho e enviado ao cartório onde o filho foi registrado para a averbação da paternidade no registro de nascimento e a emissão da nova certidão.

Flora Dolores



Nilson Costa assina o reconhecimento de paternidade de adolescente de 17 anos em audiência

Réus são absolvidos em sessões do Tribunal do Júri na cidade de Raposa

Réus foram julgados por crime de homicídios ocorridos em 1997 e 2004 naquela comarca

Dois julgamentos movimentaram a Comarca de Raposa na terça e quinta-feira, dias 24 e 26. Foram julgados Mizael Silva Moraes e José Donato da Cruz Salazar. Nos dois, os réus foram absolvidos pelo Conselho de Sentença. Ambos eram acusados da prática de crime de homicídio. Os júris foram presididos pela juíza Rafaella Saif Rodrigues, titular da comarca.

No primeiro caso, Mizael Silva Moraes era acusado de ter matado, com ajuda de Elizeu Rocha Oliveira, Francisco das Chagas Rocha Oliveira. O crime aconteceu em abril de 1997 e foi cometido com golpes de faca e facão. Mizael foi absolvido por maioria.

Já no outro caso, no julgamento da quinta-feira (26), José Donato da Cruz Salazar era acusado de prática de crime de homicídio contra Janilson Macedo Rocha. De acordo com informações constantes na denúncia, no dia 15 de agosto de 2004, por volta das 17h, o denunciado, em frente à casa onde morava, loca-

lizada na Travessa São José, nº 76, Alto do Sol Nascente, Alto do Farol, Município de Raposa, desferiu uma profunda facada no abdômen da vítima Janilson Macedo Rocha, causando-lhe a morte.

Foi verificado que no dia do crime, por volta das 6h30, denunciado e a vítima mantiveram uma discussão acirrada sobre a construção de um banheiro e de uma cerca nos limites da propriedade de ambos. Na ocasião, a vítima reclamava que o banheiro que o denunciado estava pretendendo construir invadiria seu terreno.

Edvaldo Assis Silva Carão, o *Negão*, querendo estabelecer a paz entre seus vizinhos, conseguiu promover um encontro entre os dois. A vítima saiu de sua casa, levando um facão e no mesmo instante o acusado sua casa, armado com uma faca.

Ao se encontrarem, a vítima estendeu a mão para cumprimentar o acusado e, em seguida, ambos se abraçaram. Ato contínuo, José Donato sacou da faca que trazia nas costas e aplicou um profundo golpe na região do estômago da vítima, causando-lhe a morte. Ele fugiu em seguida, mas agora foi absolvidos pelo júri.

'CIDADÃO GRAJAUENSE'

Desembargador Bernardo Rodrigues recebe título

O desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, é o mais novo cidadão grajauense. A honraria foi entregue nesta quinta-feira (26), em sessão solene, na Câmara Municipal, pelo ex-vereador e secretário municipal Clesiomar Martins Viana que propôs, em 2008, a concessão do título por meio do Decreto Legislativo n.º 005-2008.

A cerimônia - presidida pelo vereador Marinaldo Alexandre da Silva, presidente da Câmara Municipal - contou com as presenças de membros da Corte Eleitoral, juízes eleitorais e de direito, vereadores e pessoas da comunidade.

O juiz eleitoral Holidice Cantanhede Barros (titular de Grajaú) declarou que essa homenagem é mais do que justa, pois o desembargador é uma das grandes personalidades do Poder Judiciário maranhense. "Esse título é a união perfeita entre a cidade de Grajaú, com tantas qualidades, e o senhor, um magistrado simples e da maior estirpe", ressaltou.

"Desembargador, o povo de Grajaú é bom, amigo e trabalhador e agora tem orgulho de tê-lo como cidadão grajauense, pois a partir de hoje teremos uma voz forte em



Rodrigues diz que se sente muito grato com a homenagem

defesa do povo da nossa região", afirmou o autor da proposta.

O desembargador Bernardo, muito emocionado, agradeceu a indicação do seu nome e afirmou ao povo grajauense que seu coração sempre esteve com eles e que agora teve a oportunidade de devolver a gratidão e o carinho que recebeu de todos aqueles que marcaram seu caminho e que hoje contribuíram para o reconhecimento e entrega desse título.

CARREIRA - José Bernardo Silva Rodrigues nasceu no ano de 1946, em São Luís (MA), onde concluiu, em 1970, o curso

de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Em 1981, foi aprovado para o cargo de juiz, exercendo suas atividades judicantes nas comarcas de Porto Franco, Araióses, Timon e São Luís, onde foi diretor do Fórum "Des. Sarney Costa", juiz eleitoral da 88ª zona, diretor do Fórum Eleitoral, juiz auxiliar da Corregedoria, membro efetivo da Justiça Eleitoral por dois biênios consecutivos.

Em 2008, como resultado de anos de serviço e dedicação à magistratura, foi alçado, por merecimento, ao cargo de desembargador do Tribunal de

Justiça do Estado do Maranhão.

Atualmente, integra a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão e, em maio de 2010, com a criação da Ouvidoria, tornou-se o primeiro ouvidor do Poder Judiciário maranhense.

Foi eleito para compor a Corte Eleitoral no biênio de 2011/2013. Exerceu os cargos de vice-presidente, corregedor e ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Exerce, atualmente, o cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Também é cidadão das cidades de Barra do Corda, Porto Franco e Timon.

CNJ 'PUNE' CASO GRAVE COM APOSENTADORIA INTEGRAL

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Megbel Ferreira, não tem do que reclamar, a não ser do vexame: apesar de condenado pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça, que o considerou culpado de acusação gravíssima, apenas o aposentou por favorecer empresa em acordo com a prefeitura de São Luís. Para Megbel Ferreira, afinal, curtir a inatividade com vencimentos integrais.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS
Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau
Fone: 2106-9673 / 2106-9668

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

PROCESSO Nº: 4978-86.2008.8.10.0001

DENOMINAÇÃO: Ação Monitoria

PARTE(S) REQUERENTE(S): NORSEGEL - VIGILANCIA

TRANSPORTE DE VALORES

PARTE(S) REQUERIDA(S): METELUR MECANICA S/A

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **METELUR MECANICA S/A**, na pessoa de seu representante legal, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Fica advertida o suplicado de que, se não apresentar defesa no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, ex vi do art. 285 do Código de Processo Civil, sendo que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 23 de agosto de 2010

Tyrone José Silva

Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

235 casais participam de cerimônia em São Domingos do Maranhão

Uma grande festa em pleno dia da emancipação política do município de São Domingos do Maranhão e no dia em que a comarca completou 44 anos: assim foi considerada a edição do projeto "Casamentos Comunitários", realizada na comarca, na última terça-feira, dia 24. Os trabalhos foram coordenados pelo juiz Clênio Lima Corrêa, titular de São Domingos, e teve o auxílio de mais oito magistrados na celebração dos casamentos.

A solenidade foi realizada no horário das sete da noite, na Praça do Farol, que fica às margens da Lagoa do Zé Feio. "Foi, no nosso ponto de vista, uma grande cerimônia de casamento aqui na comarca. Fizemos um trabalho de divulgação aqui através de carro de som, TV local e contando com a parceria dos agentes comunitários de saúde", explicou Clênio Lima. "Foi uma grande emoção ter, enfim, oficializada a nossa união", destacou Heleno de Oliveira Pinto, de 74 anos de idade. Ele casou-se com

Raimunda Lima Sousa, de 52 anos, e formavam o casal mais idoso da solenidade.

Segundo Clênio Corrêa, os parceiros nessa etapa do projeto foram a Prefeitura Municipal, a Prefeitura de Governador Luiz Rocha, termo judiciário, e o Cartório do Ofício Único de São Domingos do Maranhão. "Diversos brindes, doados pela prefeitura de São Domingos, foram sorteados entre os casais presentes à cerimônia", destacou.

"Fico feliz em participar desta cerimônia e ver a satisfação estampada no rosto de cada um de vocês. Peço que continuem respeitando e amando um ao outro, pois somente assim terão uma convivência respeitosa e duradoura", destacou o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, presente ao casamento.

Participaram da cerimônia o prefeito de São Domingos, Kleber Alves de Andrade, o prefeito de Fortuna (termo judiciário), Arlindo

Barbosa, a presidente da Seccional da OAB de Presidente Dutra Yara Shirley Batista de Macedo, os juizes Ferdinando Marco Gomes Se-rejo Sousa (2ª Vara de Presidente Dutra), Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras), Antonio Elias Queiroga (1ª Vara de Barra do Corda), Marcelo Elias Matos e Oka (Colinas), Marcelo Moraes Rêgo de Souza (Igarapé Grande), Welline de Souza Coelho (Eugênio Barros), Glaucia Helen Maia (1ª Vara de Presidente Dutra) e Gisa Fernanda Mendonça Nery Benício (Pio XII).

Estiveram presentes também o promotor de Justiça titular da Comarca, Aarão Carlos Lima Castro, o padre Reginaldo Bueno e o pastor Person Francioli. No ano de 2011, um casamento comunitário realizado em São Domingos reuniu 358 casais. Neste ano, em julho passado, um casamento em Fortuna, termo judiciário, reuniu 58 casais. Todas as cerimônias foram coordenadas pelo magistrado titular.

Comarca de São Mateus faz Mutirão Previdenciário

A Comarca de São Mateus do Maranhão, distante cerca de 180 quilômetros de São Luís, realizou nesta terça e quarta-feira, dias 24 e 25, um Mutirão Previdenciário. Os trabalhos reuniram mais de cem processos dessa natureza, envolvendo aposentadoria rural por idade e por invalidez, concessões de auxílio doença, salário maternidade e amparo social a deficientes físicos.

Segundo o juiz Marco Aurélio Barreto Marques, “o mutirão processual foi efetivamente de demandas intentadas contra o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com aproximadamente 111 causas, majoritariamente solucionadas mediante acordos”.

Os valores resultantes das audiências que terminaram em conciliação somam mais de R\$ 350 mil. “Das conciliações que puseram termo às pretensões destes jurisdicionados, esses valores foram bem significativos”, destacou o magistrado, que coordenou as audiências.

Ainda de acordo como juiz, esses mutirões são fundamentais no sentido de resolver os problemas dos jurisdicionados. “O certo é que nós, magistrados, devemos estar sempre atentos e sensíveis a essas causas sociais mais relevantes. Devemos sempre realizar trabalhos como a resolução de outros conflitos intersubjetivos a nós direcionados”, ressaltou Marco Aurélio Barreto.

TJ-MA decide que serviço de saúde não está condicionado à quitação sindical

A concessão de registros, licenças ou alvarás pelo município de São Luís para funcionamento ou renovação de atividades ligadas à área de saúde não está vinculada à comprovação de quitação sindical.

O entendimento é do Tribunal de Justiça, ao julgar recurso do município de São Luís contra decisão de 1º Grau que concedeu ao Sindicato dos Estabelecimentos Prestadores de Serviço de Saúde em São Luís (SINDHOSP/SL) o direito de exigir essa obrigação do ente municipal.

A determinação de 2º Grau reformou sentença da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, e deu ao município o direito de não exigir dos estabelecimentos prestadores de serviço na capital a comprovação de quitação da contribuição sindical, para registros, licenças ou alvarás para funcionamento ou renovação de atividades.

Na ação inicial proposta pelo Sindicato – que foi julgada procedente na Justiça de 1º Grau – o município ficou obrigado a exigir a comprovação de quitação da contribuição sindical, para emitir os documentos de funcionamento ou renovação de atividades dos estabelecimentos de saúde.

A entidade sindical alega que a ação foi motivada pela inadimplência, e considera como membros que integram a categoria – hospitais, clínicas médicas de quaisquer especialidades, casas de saúde, laboratórios, cooperativas de serviços médicos e outros. A previsão do procedimento pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), também foi destacado.

O relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, observou que a contribuição sindical é obrigatória como dispõe a Constituição Federal, mas os sindicatos deverão exigir judicialmente o adimplemento de contribuições atrasadas.

Sindical

O Tribunal de Justiça modificou ontem decisão da 5ª Vara da Fazenda Pública e proibiu o Município a exigir quitação do imposto sindical como critério para concessão de registros, licenças ou alvarás para funcionamento ou renovação de atividades ligadas à área de saúde. O relator do processo, Jamil Gedeon, observou que a contribuição sindical é obrigatória como dispõe a Constituição Federal, mas os sindicatos devem exigir o adimplemento de contribuições e não restringir o exercício de uma atividade.

Judiciário presta serviços pela internet

Dezenas de serviços voltados para os usuários do meio jurídico e a comunidade em geral são oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do portal do Poder Judiciário na internet (www.tjma.jus.br).

A página principal do portal traz ainda informações e serviços disponibilizados online, distribuídos entre o menu, os destaques e a área de “Serviços ao Cidadão”, que são os espaços mais acessados pelo público externo.

Os usuários dispõem de consulta do andamento processual, processo virtual de juizados, atualização monetária, gerador de custas, malote digital, lista de precatórios, formulários de autorização de viagem, certidão negativa e consulta ao acervo da biblioteca.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS-MA.
End: Avenida Carlos Cunha, s/n - Colômbia
Cap: 55075-920 - São Luís - Ma
Fone: (99)3194-6483

**EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO COM PRAZO DE
30 DIAS**

PROCESSO Nº. 11461-59.2013.8.10.0001 (124312013)
AÇÃO: INTERPELAÇÃO
REQUERENTE: MARAVILLE 1 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
IMOBILIÁRIO LTDA
REQUERIDO(S): PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES,
MARIA LUCIA CARDOSO DA COSTA MENDES

O Excelentíssimo Senhor Wilson Manoel de Freitas Filho, Juiz de Direito resp.p/ 6ª
Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) **CITADO** a(s) parte(s) requerida(s), **PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES**, inscrito no CPF nº0375666970 SSP/MA E **MARIA LUCIA CARDOSO DA COSTA MENDES**, inscrita no CPF nº 847.649.613-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 11.146,20 (onze mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos)**, e mais despesas jurídicas. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe, a seguir transcrito **DESPACHO**: "Considerando que a interpeção não admite defesa (art. 871 CPC), Cite-se /intime-se na forma requerida na exordial.O que se **CUMpra** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 26 de agosto de 2013.Eu _____, Liana Alves Luciano, Secretária Judicial, que o fiz digitar, conferi e subscrevo.


Wilson Manoel de Freitas Filho
Juiz Auxiliar resp.p/ resp.p/6ª Vara Cível

- O Poder Judiciário do Maranhão entrega nesta segunda-feira (30) certidões de pena a cumprir a 120 presos, em audiência, às 9h, no auditório do Presídio São Luís I, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

- A certidão traz um espelho da vida carcerária do preso. Com o documento, ele terá acesso a informações sobre o período do cumprimento da pena e saberá os benefícios a que tem direito, entre outras informações.